



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

---

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

---

### AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁ





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

<b>1. REQUISITANTE</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
<b>SETOR DEMANDANTE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FRANCISCO DE ASSIS PINTO NETO</b>	
<b>MATRÍCULA: 6583-8</b>	<b>TELEFONE: (91) 3252-8022</b>
<b>E-MAIL: francisco.neto@tjpa.jus.br</b>	

<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO</b>
<p>Diante da necessidade de regulamentação do planejamento, execução e gestão de atas e contratos firmados pelo TJPA, foi publicada de 18 de março de 2020 a Portaria 686/2020-GP, revogada pela Portaria 1227/2022-GP de 13/04/2022 que dispõe sobre regras e diretrizes da etapa de planejamento das contratações de bens e serviços no âmbito da Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). Dessa forma, utiliza-se deste Documento de Oficialização da Demanda (D.O.D) para compor a instrução inicial de AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA PARA CRACHÁS e INSUMOS, a fim de atender a demanda desta Divisão de Administração de Pessoal/SGP deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará.</p> <p>Considerando que a empresa responsável pela manutenção de equipamentos de informática do TJPA informou que a impressora apresentou problema na placa-mãe (laudo técnico nos autos), considerando que troca das peças, cujo valor ultrapassa 60% do equipamento, considerando que a impressora já fora recolhida e já fora incluída na lista de equipamentos para alienação, conforme PA-MEM-2021/30896 e, por último, considerando que em consulta ao site <a href="https://www.smartid.com.br/impressoras/impressoras-datacard/datacard-sd360-substituida-pela-datacard-sigma-ds3">https://www.smartid.com.br/impressoras/impressoras-datacard/datacard-sd360-substituida-pela-datacard-sigma-ds3</a>, observamos que a impressora de cartão DATACARD SD360 foi descontinuada e substituída pela ENTRUST DATACARD SIGMA DS3.</p> <p>A nova impressora de cartões Entrust Datacard Sigma DS3 se trata da evolução do antigo modelo Datacard SD360 e CD800. Além de todos os recursos da Datacard SD360 e CD800 agora na nova geração de impressoras Entrust Datacard Sigma DS2, temos a possibilidade de conexões USB, Ethernet e WIFI com Opção de ribbons de 250 e 500 impressões. Mas considerado a informação de que no pedido de aquisição passado, PA-MEM-2021/35462, no qual a empresa vencedora não</p>



TJPA MEM 202308205A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO**  
**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

entregou o bem, que a impressora modelo SD360 foi substituída pela DS2 Duplex, enquanto o modelo CD800 foi substituída pela DS3. Solicitamos a aquisição da impressora DS2 Duplex.

Logo, justifica-se a aquisição pleiteada do tipo (ENTRUST DATACARD SIGMA DS2 Duplex) junto com os insumos compatíveis e especificados, por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 14 133/2021, e com isso, dar continuidade a atividade desenvolvida na Divisão de Administração de Pessoal.

**3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE CONTRATAÇÕES DO TJPA**

Considerando que a aquisição pleiteada não está prevista no Plano de Aquisições e Contratações de 2023, foi solicitado através do siga-doc TJPA-MEM-2023/09719 a sua inclusão no referido Plano.

**4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAIS**

A aquisição de Impressora e mais insumos para impressão de crachás nas seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTDE(UNID)	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Impressora para impressão de crachás	01		
2	Ribbon	54		
3	Cartão PVC	5000		
4	Cordão	5000		
5	Protetor de cartão vertical	5000		

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

A primeira e única aquisição de materiais deverá ocorrer em até 15 dias após a formalização de compra caracterizada pelo recebimento das notas de empenho pelo fornecedor.



TJPA MEM 2023 08205A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E DE APOIO DA CONTRATAÇÃO**

**Equipe de planejamento e apoio à contratação**

Integrante Demandante

Nome: Francisco de Assis Pinto Neto

Matrícula: 6583-8

Telefone: 3252-8022

E-mail: francisco.neto@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves

Matrícula: 10442-6

Telefone: 3131-6859 / 3205-3050

E-mail: [marcus.neves@tjpa.jus.br](mailto:marcus.neves@tjpa.jus.br)

Integrante Administrativo

Nome:

Matrícula:

Telefone:

E-mail:

**Equipe de gestão e fiscalização da contratação**

Gestor do Contrato

Nome: Francisco de Assis Pinto Neto

Matrícula: 6583-8

Telefone: 3252-8022

E-mail: francisco.neto@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Marcus Sérgio Ferreira Neves





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E PAGAMENTO  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Matrícula: 10442-6

Telefone: 3131-6859 / 3205-3050

E-mail: marcus.neves@tjpa.jus.br

Obs.: Em virtude da singularidade do objeto, a função de fiscal demandante e técnico será desenvolvida pelo mesmo servidor.

Belém, 13 de fevereiro de 2023.

**Francisco de Assis Pinto Neto**  
Chefe da Divisão de Administração de Pessoal

